



**ATO DO PRESIDENTE Nº 101, DE 2016**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que conferem o inciso XIV, do artigo 42, do Regimento Interno da CLDF, e considerando os autos dos Processos nº 001.001.210/2011 e nº 001.000.660/2012 e as disposições contidas nos Atos do Conselho Superior da Funcal nº 02/2010 e nº 03/2010,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 11.908, para praticar os atos necessários, em complemento ao Ato do Presidente nº 337/2012, objetivando regularizar a situação da Fundação Câmara Legislativa – FUNCAL junto aos órgãos públicos em todas as esferas, em especial:

I – proceder o requerimento da certificação digital como representante da Fundação;

II – praticar os demais atos necessários para o encerramento dos serviços de conectividade social e regularização tributária, a fim de excluir a referida Fundação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto à Receita Federal do Brasil.

Brasília, 31 de março de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente